



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250203003



Estado do Ceará

Pag.: 1

Governo Municipal de Tauá

Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

ÓRGÃO : 05 Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

PROJETO / ATIVIDADE : 2.013 Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura, Tu

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.05 Explosivos e munições

FONTE DE RECURSO : 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído para realização de shows pirotécnicos, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

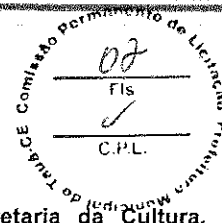
Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
013193	Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído. Especificação: Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.	12,0000	CAIXA	2.666,00
013191	Girandola 468 cores, baixo ruído. Especificação: Girandola 468 cores, baixo ruído.	20,0000	CAIXA	379,74
096453	Torta e-show 156 tubos cores em leque e vasos cascata, baixo ruído. Especificação: Torta e-show 156 tubos cores em leque e vasos cascata, baixo ruído.	5,0000	CAIXA	2.116,67
096454	Torta festa 300 tubos efeitos em Z, cores variadas, baixo ruído. Especificação: Torta festa 300 tubos efeitos em Z, cores variadas, baixo ruído.	5,0000	CAIXA	2.350,00

Tauá, 03 de Fevereiro de 2025


WALISSON SILVA GOMES
RESPONSÁVEL

rp101

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0102005/2025 – GABP.



DECRETO Nº 0102005/2025 – GABP.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao WALISSON SILVA GOMES, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1**, CPF nº ***.071.013-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão : Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
Responsável pela : Radir Soares da Rocha
Demanda :
E-mail : secult_sejuvpmt@hotmail.com

1. OBJETO:

Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído para realização de shows pirotécnicos, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de fogos de artifício de baixo ruído para realização de shows pirotécnicos junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE se fundamenta na necessidade de promover eventos culturais e comemorativos que valorizem as tradições locais, ao mesmo tempo em que respeitam o bem-estar da população, dos animais e do meio ambiente.

Os shows pirotécnicos são elementos visuais impactantes que enriquecem festividades municipais, fortalecendo o turismo e incentivando a participação da comunidade em celebrações tradicionais, como festivais culturais, festas religiosas, eventos de final de ano e outras atividades promovidas pela Secretaria. No entanto, a preocupação com o impacto sonoro dos fogos convencionais tem levado diversas cidades a adotar alternativas mais inclusivas e sustentáveis.

Os fogos de baixo ruído representam uma solução equilibrada, pois preservam o espetáculo visual sem causar perturbação excessiva, especialmente para pessoas sensíveis ao som, como idosos, crianças, autistas e indivíduos com transtornos sensoriais. Além disso, contribuem para a proteção de animais domésticos e da fauna local, que frequentemente sofrem com os estrondos provocados pelos fogos tradicionais.

A adoção dessa medida também reforça o compromisso do município com práticas inovadoras e responsáveis, alinhadas a tendências nacionais e internacionais de eventos públicos que priorizam a acessibilidade e o respeito ao meio ambiente. Dessa forma, a aquisição dos fogos de artifício de baixo ruído atende tanto à necessidade de proporcionar um espetáculo seguro e atrativo para a população quanto à demanda por um modelo de celebração mais sustentável e inclusivo.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.	Cx.	12
2	Girandola 468 cores, baixo ruído.	Cx.	20
3	Torta e-show 156 tubos cores em leque e vasos cascata, baixo ruído.	Cx.	5
4	Torta festeja 300 tubos efeitos em Z, cores variadas, baixo ruído.	Cx.	5



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer



Local de Entrega/Prestação: O material deverá ser entregue no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Tauá.

Prazo de Entrega/Execução: Em até 5 (cinco) dias úteis, após o envio da Ordem de Compra.

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária 0501 13 122 2023 2.013, elemento de despesas 3.3.90.30.00, subelemento de despesas 3.3.90.30.05 e fonte de recursos 1500.

Tauá - CE, 03 de fevereiro de 2025.

Radir Soares da Rocha
Secretário de Cultura, Turismo e Lazer

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

2. OBJETO

Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído para realização de shows pirotécnicos, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

A aquisição de fogos de artifício de baixo ruído para realização de shows pirotécnicos junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE se fundamenta na necessidade de promover eventos culturais e comemorativos que valorizem as tradições locais, ao mesmo tempo em que respeitam o bem-estar da população, dos animais e do meio ambiente.

Os shows pirotécnicos são elementos visuais impactantes que enriquecem festividades municipais, fortalecendo o turismo e incentivando a participação da comunidade em celebrações tradicionais, como festivais culturais, festas religiosas, eventos de final de ano e outras atividades promovidas pela Secretaria. No entanto, a preocupação com o impacto sonoro dos fogos convencionais tem levado diversas cidades a adotar alternativas mais inclusivas e sustentáveis.

Os fogos de baixo ruído representam uma solução equilibrada, pois preservam o espetáculo visual sem causar perturbação excessiva, especialmente para pessoas sensíveis ao som, como idosos, crianças, autistas e indivíduos com transtornos sensoriais. Além disso, contribuem para a proteção de animais domésticos e da fauna local, que frequentemente sofrem com os estrondos provocados pelos fogos tradicionais.

A adoção dessa medida também reforça o compromisso do município com práticas inovadoras e responsáveis, alinhadas a tendências nacionais e internacionais de eventos públicos que priorizam a acessibilidade e o respeito ao meio ambiente. Dessa forma, a aquisição dos fogos de artifício de baixo ruído atende tanto à necessidade de proporcionar um espetáculo seguro e atrativo para a população quanto à demanda por um modelo de celebração mais sustentável e inclusivo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Estimado	Vlr. Total Estimado
1	Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.	Cx.	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
2	Girandola 468 cores, baixo ruído.	Cx.	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
3	Torta e-show 156 tubos cores em leque e vasos cascata, baixo ruído.	Cx.	5	R\$ 1.780,00	R\$ 8.900,00
4	Torta festeja 300 tubos efeitos em Z, cores variadas, baixo ruído.	Cx.	5	R\$ 1.950,00	R\$ 9.750,00

Total	R\$ 55.650,00
-------	---------------

Local de Entrega/Prestação: O material deverá ser entregue no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Tauá.

Prazo de Entrega/Execução: Em até 5 (cinco) dias úteis, após o envio da Ordem de Compra.

- 4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, tendo em vista a necessidade da aquisição em questão.
- 4.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).
- 4.3. O valor foi obtido após pesquisa nas últimas contratações realizadas pelo município de Tauá, conforme documentos em anexo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

☒ Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

☐ Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei 14.133/2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente e ser prestada durante o prazo requisitado;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5.6. Relevância dos requisitos estipulados:

5.6.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de prestação de serviços já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, conforme documentação em anexo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

- 6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço/compra, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Compra emitida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.
- 7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.
- 7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.
- 7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.8. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, que atestará a execução do objeto contratado.

8.9. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios, visando, afim de atender as necessidades e garantir o pleno desenvolvimento das tarefas realizadas pela Secretaria.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação direta por meio de licitação ou dispensa de licitação para contratação dos serviços almejados e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o serviço especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O resultado pretendido é proporcionar a realização de eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, pelo alcance de contratação vantajosa à Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2. **JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):**

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não se aplica

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer está sendo motivada a invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública ou por meio de dispensa de licitação com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá - CE, 13 de março de 2025.

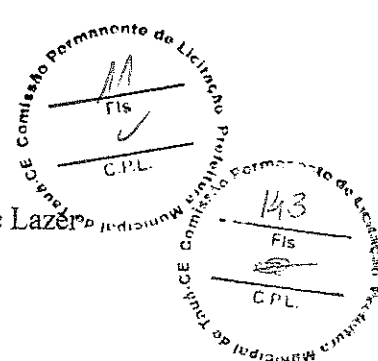


Walisson Silva Gomes

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
Tauá – CE



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer



À

FOGOS AQUARELA

Av. Dr. Theberge, nº 1518, bairro Álvaro Weyne, Fortaleza - CE.
CNPJ nº 28.539.346/0001-81

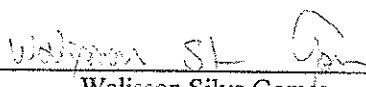
REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado(a) Senhor(a),

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do **Termo de Contrato nº 24.04.001/2024-SECULT**, cujo objeto é a **aquisição de fogos de artifício, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE**, decorrente do **Processo de Dispensa de Licitação nº 24.04.001/2024-SECULT**.

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata de registro de preços, a Administração poderá aceitar assinatura digital, **desde que baseada em certificado digital**, para que possa conferir validade aos atos praticados eletronicamente.


Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Cultura, Turismo e Lazer

Recebido em: ____/____/____



Assinado eletronicamente
CELINA NETO DA MOTTA
DATA: 04/05/2024 11:07:22 AM
Verifique em: https://www.taua.ce.gov.br

Nome: Celina Neto da Motta
CPF Nº: 270.422.272-04

CONTRATO Nº 24.04.001/2024-SECULT

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER, COM A EMPRESA FOGOS AQUARELA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua. Cel. Lourenço Feitosa, nº 211 – Anexo Altos, Centro, Tauá - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.849.532/0001-47, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr(a). **WALISSON SILVA GOMES**, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **FOGOS AQUARELA**, inscrita no CNPJ nº 28.539.346/0001-81, com endereço na Av. Dr. Theberge, nº 1518, bairro Álvaro Weyne, Fortaleza - CE, representada por seu sócio administrador, Sra. Celina Neto da Motta, portador do CPF nº 270.422.272-04, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 24.04.001/2024-SECULT, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.871/2023, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, acima indicado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é a **aquisição de fogos de artifício, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá – CE**

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**, conforme

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.	Cx.	13	R\$ 2.500,00	R\$ 32.500,00
2	Girandola 468 cores, baixo ruído.	Cx.	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
Total					R\$ 39.500,00

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar ao(à) **CONTRATADO(A)** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

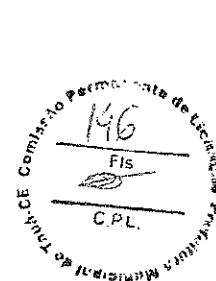
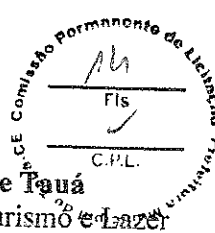
- 4.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 4.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 4.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 4.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 4.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 5.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.
- 5.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.
- 5.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).
- 5.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.
- 5.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 5.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 5.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer



5.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1- O prazo de vigência deste contrato é até **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

7.2- O objeto do contrato será recebido pelo liquidante na respectiva Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, de acordo com o Termo de Referência.

CLAÚSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, que atestará a execução do objeto contratado.

8.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 0501 13 122 2023 2.015; Fonte: 1500; Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1- Os preços são firmes e irredutíveis;

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

12.2- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

14.1- O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização do presente contrato será exercida por Geraldo Nogueira Calaña Filho representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, nomeado mediante Matrícula nº 23350, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

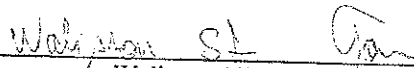
18.2- Obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Taná, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

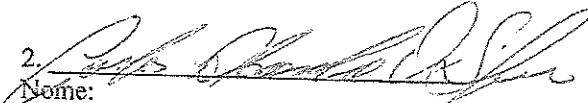
Tauá - CE, 06 de maio de 2024.


Walisson Silva Gomes
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
CONTRATANTE


CELINA NETO DA MOTTA
Data: 06/05/2024 11:04:57-03:00
Verifique em: [https://portaltrf.org.br](#)
Celina Neto da Motta
FOGOS AQUARELA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Manoel José de Castro
CPF: 338.477.018-70

2. 
Nome: Roberto de Almeida
CPF: 815.111.243-34



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE torna público o extrato do Contrato nº 24.04.001/2024-SECULT, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.04.001/2024-SECULT, a saber:

Unidade administrativa: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Dotação orçamentária: 0501 13 122 2023 2.015;

Fonte: 1.500.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Objeto: aquisição de fogos de artifício, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá – CE.

Valor global: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)

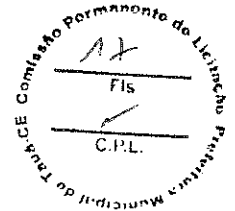
Prazo de vigência dos contratos: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Data de assinatura do contrato: 06 de maio de 2024.

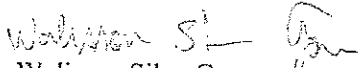
Contratada: FOGOS AQUARELA, inscrita no CNPJ Nº 28.539.346/0001-81

Assina pela contratada: Celina Neto da Motta.

Assina pela contratante: Walisson Silva Gomes.



Tauá - CE, 06 de maio de 2024.


Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura,
Turismo e Lazer

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.04.001/2024-SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE torna público o **extrato do Contrato nº 24.04.001/2024-SECULT**, decorrente do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.04.001/2024-SECULT**, a saber: **Unidade administrativa:** Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. **Dotação orçamentária:** 0501 13 122 2023 2.015; **Fonte:** 1.500. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00. **Objeto:** aquisição de fogos de artifício, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE. **Valor global:** R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). **Prazo de vigência dos contratos:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024. **Data de assinatura do contrato:** 06 de maio de 2024. **Contratada:** FOGOS AQUARELA, inscrita no CNPJ Nº 28.539.348/0001-81. **Assina pela contratada:** Celina Neto da Motta. **Assina pela contratante:** Walisson Silva Gomes. Tauá - CE, 06 de maio de 2024. Walisson Silva Gomes. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404001/2023-37

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria da Segurança Cidadã, torna público o **Extrato do Contrato nº 0404001/2023-37**, resultante do Pregão Eletrônico nº 04.04.001/2023-GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Segurança Cidadã. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.06.122.2022.2.106. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** aquisição de papéis para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã da Prefeitura Municipal de Tauá - CE. **CONTRATADA:** PEDRO GONCALVES SIQUEIRA EPP. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.772,04 (mil setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Gonçalves Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alfredo Alves Bezerra. Tauá - CE, 30 de abril de 2024. Alfredo Alves Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404001/2023-38

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato nº 0404001/2023-38**, resultante do Pregão Eletrônico nº 04.04.001/2023-GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1002.2.078.0000 e 12.365.1002.2.080.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1.540.0000.00. **OBJETO:** aquisição de papéis para atender as necessidades da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE. **CONTRATADA:** PEDRO GONCALVES SIQUEIRA EPP. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 204.310,20 (duzentos e quatro mil trezentos e dez reais e vinte centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Gonçalves Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá - CE, 30 de abril de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404001/2023-39

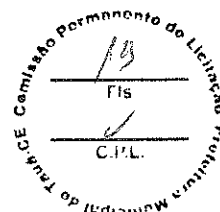
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato do Contrato nº 0404001/2023-39**, resultante do Pregão Eletrônico nº 04.04.001/2023-GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.01.08.244.1008.2.097. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1680. **OBJETO:** aquisição de papéis para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Tauá - CE. **CONTRATADA:** PEDRO GONCALVES SIQUEIRA EPP. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.490,95 (trinta e um mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Gonçalves Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriano Lima Marinho. Tauá - CE, 30 de abril de 2024. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06.05.001/2024-SME

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06.05.001/2024-SME. A Secretaria da Educação, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a abertura do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06.05.001/2024-SME**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza de fossas sépticas e sumidouros com caminhão limpa fossa para atender as demandas dos prédios escolares onde funcionam as escolas municipais vinculadas a Secretaria da Educação do Município de Tauá**. **PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 07 de maio de 2024, às 17:00h até 13 de maio de 2024, às 07:30h. **PERÍODO DE LANCES:** dia 13 de maio de 2024, das 08:00h às 14:00h. O edital de dispensa eletrônica completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 07 de maio de 2024, Ordenador de Despesas.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 07/05/2024 17:55:55 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1295





(/desc)

OK

VOLTAR PARA KITS COM BAIXO RUÍDO (/KITS-COM-BAIXO-RUÍDO)

(/torta-serena-baixo-r-detail?tmpl=component&format=pdf) (torta-serena-baixo-r-detail?tmpl=component&pr



(https://www.raianafogos.com.br/images/stories/virtuemart/product/imagem-serena-2.jpg)

TORTA SERENA BAIXO RUIDO

Veja o vídeo do produto (/kits-com-baixo-ru%C3%ADdo/torta-serena-baixo-r-detail#desc)

Kit de show pirotécnico selecionado com grande variedade de efeitos sincronizados em leque e cascatas efeitos multicores com baixo ruído pra para o uso. Proposta de show entre 1 a 2 min com 60 disparos

R\$ 1.780,00

1 Adicionar ao Orçamento

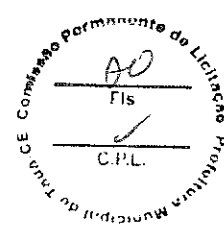
Faça uma pergunta sobre este produto (/kits-com-baixo-ruído/torta-serena-baixo-r-detail/askquestion?tmpl=component)

DESCRIÇÃO

Torta Serena Baixo ruído



(https://api.whatsapp.com/send?)



Entrar como jurisdicionado

x

Entrar como jurisdicionado

Ao entrar como jurisdicionado, você poderá ter acesso a funcionalidades como cadastro de processos e visualização de informações detalhadas.

Iniciar Sessão

Usuário

Senha

Que perfil quer acessar?

Escolha o tipo de ente público associado ao seu usuário. Usuários internos do TCE-CE têm acesso aos três perfis.

- ☐ Município
- ☐ Consórcio Público
- ☐ Estatal Pública

Entrar

Para saber como obter a permissão de acesso e outras dúvidas, [contate a Ouvidoria](#).

1. [Início](#)
2. [Contratações de Municípios](#)
3. Dispensa: DL2024.12.18.01/2024

ARATUBA | Prefeitura Municipal

Dispensa: DL2024.12.18.01/2024

Detalhamento sobre a Dispensa

Exercício: 2024

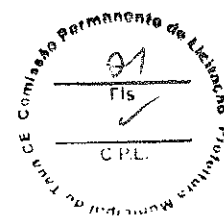
Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DE BAIXO RUIDO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUSO A MONTAGEM E EXECUÇÃO, DESTINADOS AO RÉVEILLON NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

Síntese do Objeto: Outros

Observações: ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Forma de Publicação

Data da Publicação do Aviso: 18/12/2024



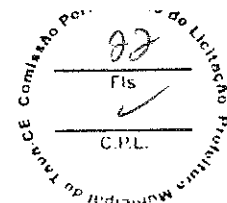
- Diário Oficial do Município → Especificação: DOM → Data: 27/12/2024
- Outros Meios de Publicações → Especificação: PORTAL PNCP → Data: 26/12/2024

Órgãos

- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Fornecedor/Prestador de Serviços

- Nome:
ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA
CPF/CNPJ:
15.151.730/0001-60
Objeto/Lote:
TORTA EPICA 150 TUBOS CORES DE BAIXO RUÍDO EFEITOS LEQUES W E Z. QUANT. 01 CAIXA
Valor:
R\$ 3.850,00
- Nome:
ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA
CPF/CNPJ:
15.151.730/0001-60
Objeto/Lote:
TORTA HARMONIA 150 TUBOS CORES VARIADAS COM LEQUES W E Z BAIXO RUÍDO. QUANT. 02 CAIXAS
Valor:
R\$ 6.500,00
- Nome:
ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA
CPF/CNPJ:
15.151.730/0001-60
Objeto/Lote:
TORTA E-SHOW 156 TUBOS CORES EM LEQUE E VASOS CASCATA. QUANT. 02 CAIXAS
Valor:
R\$ 4.500,00
- Nome:
ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA
CPF/CNPJ:
15.151.730/0001-60
Objeto/Lote:
TORTA MADRID CORES BAIXO RUÍDO 100 TUBOS 1,5. QUANT. 01 CAIXA
Valor:
R\$ 2.250,00
- Nome:
ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA
CPF/CNPJ:
15.151.730/0001-60
Objeto/Lote:
TORTA FESTEJA 300 TUBOS EFEIRO EM Z CORES BAIXO RUÍDO. QUANT. 01 CAIXA
Valor:
R\$ 1.950,00



- Nome:
ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA
CPF/CNPJ:
15.151.730/0001-60
Objeto/Lote:
TORTA LEQUE DE CORES W 70 TUBOS. QUANT. 01 CAIXA
Valor:
R\$ 1.750,00
- Nome:
ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA
CPF/CNPJ:
15.151.730/0001-60
Objeto/Lote:
TORTA SKYLINE 300 TUBOS CORES BAIXO RUÍDO LEQUE Z. QUANT. 01 CAIXA
Valor:
R\$ 3.250,00
- Nome:
ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA
CPF/CNPJ:
15.151.730/0001-60
Objeto/Lote:
GIRÂNDOLA 3600 CORES BAIXO RUÍDO. QUANT. 01 CAIXA
Valor:
R\$ 3.250,00

Nº do Processo Administrativo: DFD Nº 038/2024

Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021

Ordenador da Despesa: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO

Responsável pela Dispensa: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO

Responsável pela Informação: RAQUEL FERREIRA DE PAIVA

Tipo de Responsável pela Informação: Indicado

Arquivos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RELATORIO DE DISPUTA PROCESSO DE DISPENSA ATA DO
PROCESSO EDITAL E ANEXOS AVISO DE EDITAL

Dúvidas? Contate a Ouvidoria.

MAPA DE RISCO

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído para realização de shows pirotécnicos, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO:	CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA) SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento; ✓ Desperdício de Recursos Público.		
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Alto	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	✓ Ampliar o conhecimento da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21;		Autoridade competente
	✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação;		
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.		Autoridade competente

RISCO 02			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.		
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;		
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução		Autoridade competente

RESPOSTA AO RISCO	necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	Autoridade competente

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência devido de falhas.	Autoridade competente

FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	ATRASO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso na disponibilização da solução; ✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho/Termo de Referência;	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.	Fiscal do Contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido,	

	submetendo-o para nova aprovação, quando possível. ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Gestor do Contrato/Ordenador do contrato
--	--	--

RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.	Fiscal do contrato

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta;	Autoridade competente.
	✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.	Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Executar as providências previstas em Lei.	Autoridade competente

RISCO 04	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.

CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	✓ Prever expressamente no Termo de referência, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais; ✓ Realizar comunicação inicial do contrato, através de minuta do Termo Contratual, para dirimir qualquer dúvida acerca da prestação dos serviços.	RESPONSÁVEL Autoridade competente. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	RESPONSÁVEL Autoridade competente

RISCO 05		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação. ✓ Rescisão contratual	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.	RESPONSÁVEL Autoridade competente. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato; ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	RESPONSÁVEL Gestor do Contrato

Tauá - CE, 13 de março de 2025.

Walisson Silva Gomes
Walisson Silva Gomes

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
Tauá - CE

Pesquisa de Preço - Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído

1 mensagem

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

13 de março de 2025 às 15:17

Para: Doca Sena <docasenas@gmail.com>

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar a vossos préstimos no sentido de fornecer cotações de preços, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, a partir da data de recebimento deste e-mail, com a finalidade de compor pesquisa de mercado visando a contratação do objeto discriminado na minuta de proposta de preços encaminhados em anexo.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de entrega, validade da proposta, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail, ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura de Tauá.

Na certeza de contarmos com vossa cooperação, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Gervina Maria de Abreu Paibão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



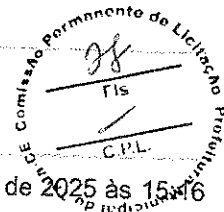
 MINUTA - FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO RUÍDO.docx
335K

Pesquisa de Preço - Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído

1 mensagem

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>
Para: Administracao@caririfogos.com.br

13 de março de 2025 às 15:46



Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar a vossos préstimos no sentido de fornecer cotações de preços, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, a partir da data de recebimento deste e-mail, com a finalidade de compor pesquisa de mercado visando a contratação do objeto discriminado na minuta de proposta de preços encaminhados em anexo.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de entrega, validade da proposta, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail, ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura de Tauá.

Na certeza de contarmos com vossa cooperação, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Gervina Maria de Abreu Pabão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças

 **MINUTA - FOGOS DE ARTIFICIO DE BAIXO RUÍDO.docx**
335K

Pesquisa de Preço - Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído

1 mensagem

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

13 de março de 2025 às 15:16

Para: casadefogossaojoao@gmail.com

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar a vossos préstimos no sentido de fornecer cotações de preços, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, a partir da data de recebimento deste e-mail, com a finalidade de compor pesquisa de mercado visando a contratação do objeto discriminado na minuta de proposta de preços encaminhados em anexo.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de entrega, validade da proposta, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail, ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura de Tauá.

Na certeza de contarmos com vossa cooperação, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Gervina Maria de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças

**MINUTA - FOGOS DE ARTIFICIO DE BAIXO RUIDO.docx**

335K

Pesquisa de Preço - Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído

1 mensagem

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

Para: apdesousa_eventos@hotmail.com

13 de março de 2025 às 15:16

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar a vossos préstimos no sentido de fornecer cotações de preços, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, a partir da data de recebimento deste e-mail, com a finalidade de compor pesquisa de mercado visando a contratação do objeto discriminado na minuta de proposta de preços encaminhados em anexo.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de entrega, validade da proposta, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail, ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura de Tauá.

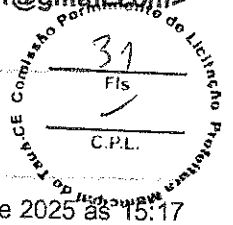
Na certeza de contarmos com vossa cooperação, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Gervina Maria de Abreu Pabão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



 MINUTA - FOGOS DE ARTIFICIO DE BAIXO RUÍDO.docx
335K

**Pesquisa de Preço - Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído**

1 mensagem

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

Para: agamenonvariedades@hotmail.com

13 de março de 2025 às 15:17

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar a vossos préstimos no sentido de fornecer cotações de preços, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, a partir da data de recebimento deste e-mail, com a finalidade de compor pesquisa de mercado visando a contratação do objeto discriminado na minuta de proposta de preços encaminhados em anexo.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de entrega, validade da proposta, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail, ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura de Tauá.

Na certeza de contarmos com vossa cooperação, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Gervina Maria de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



 MINUTA - FOGOS DE ARTIFICIO DE BAIXO RUIDO.docx
335K

Pesquisa de Preço - Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído

1 mensagem

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>
Para: Planeta dos Fogos <planetadosfogos@hotmail.com>

13 de março de 2025 às 15:15

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar a vossos préstimos no sentido de fornecer cotações de preços, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, a partir da data de recebimento deste e-mail, com a finalidade de compor pesquisa de mercado visando a contratação do objeto discriminado na minuta de proposta de preços encaminhados em anexo.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de entrega, validade da proposta, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail, ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura de Tauá.

Na certeza de contarmos com vossa cooperação, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Gervina Maria de Abreu Paibão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



 MINUTA - FOGOS DE ARTIFICIO DE BAIXO RUÍDO.docx
335K

Pesquisa de Preço - Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído

1 mensagem

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

Para: Planeta dos Fogos <emp.fogoscaruaru@gmail.com>

13 de março de 2025 às 15:15



Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar a vossos préstimos no sentido de fornecer cotações de preços, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, a partir da data de recebimento deste e-mail, com a finalidade de compor pesquisa de mercado visando a contratação do objeto discriminado na minuta de proposta de preços encaminhados em anexo.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de entrega, validade da proposta, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail, ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura de Tauá.

Na certeza de contarmos com vossa cooperação, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Gervina Maria de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



 MINUTA - FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO RUIDO.docx
335K

Pesquisa de Preço - Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído

1 mensagem

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

13 de março de 2025 às 15:15

Para: Top Fogos Show pirotécnico <topfogosshowpirotecnico@gmail.com>

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar a vossos préstimos no sentido de fornecer cotações de preços, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, a partir da data de recebimento deste e-mail, com a finalidade de compor pesquisa de mercado visando a contratação do objeto discriminado na minuta de proposta de preços encaminhados em anexo.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de entrega, validade da proposta, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail, ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura de Tauá.

Na certeza de contarmos com vossa cooperação, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Gervina Maria de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



 **MINUTA - FOGOS DE ARTIFICIO DE BAIXO RUÍDO.docx**
335K

Pesquisa de Preço - Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído

1 mensagem

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

13 de março de 2025 às 15:49

Para: "fogosaquarela2@gmail.com" <fogosaquarela2@gmail.com>

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar a vossos préstimos no sentido de fornecer cotações de preços, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, a partir da data de recebimento deste e-mail, com a finalidade de compor pesquisa de mercado visando a contratação do objeto discriminado na minuta de proposta de preços encaminhados em anexo.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de entrega, validade da proposta, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail, ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura de Tauá.

Na certeza de contarmos com vossa cooperação, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Gervina Maria de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



 MINUTA - FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO RUÍDO.docx
335K

MINUTA - PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE
TAUÁ-CE

PROPONENTE: POSSIANO SANTANA BEZERRA
CNPJ/CPF Nº:670.478.153-68
ENDEREÇO: TRAVESSA B, Nº10, CONJUTO GAMA, ICÓ-CE
Contato: (88)9.9911-5094 fixo: (88) 2148-2991

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.	Fogos Pirocolor	Caixa	15	3.000,00	45.000,00
2	Girandola 468 cores, baixo ruído.	Fogos líder	Caixa	20	480,00	9.600,00
3	Torta e-show 156 tubos cores em leque e vasos cascata, baixo ruído.	Fogos líder	Caixa	10	2.500,00	25.000,00
4	Torta festeja 300 tubos efeitos em Z, cores variadas, baixo ruído.	Super fogos	Caixa	10	2.300,00	23.000,00

Proposta válida por 90 dias, a partir de sua assinatura.

ICÓ-CE, 14 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br POSSIANO SANTANA BEZERRA
Data: 14/03/2025 12:07:13 -0300
Verifique em <https://validar.ufes.gov.br>

POSSIANO SANTANA BEZERRA CPF: 670.478.153-68
PROPRIETARIO



PESQUISA DE PREÇO

Empresa: Fogos Aquarela CNPJ: 28.539.346/0001-81

Endereço: Av. Dr. Themberge, 1518, bairro Álvaro Wayne – Fortaleza-CE
CEP: 60335-480 FONE: (85) 9 9969-4949 - Celina Motta

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
	Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.	CX	15	3.000,00	45.000,00
	Girandola 468 cores, baixo ruído.	CX	20	400,00	8.000,00
	Torta e-show 156 tubos cores em leque e vasos cascata, baixo ruído.	CX	10	1.600,00	16.000,00
	Torta festeja 300 tubos efeitos em Z, cores variadas, baixo ruído.	CX	10	2.800,00	28.000,00

Validade da Coleta: 60 (sessenta) dias;

Valor Total: 97.000,00

Valor Global Total de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais);

Validade da Coleta: 60 (sessenta) dias;

Forma de pagamento: no ato do aceite da proposta;

Prazo de entrega: imediato

Na nossa coleta estão inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Fortaleza - CE, 17 de Março de 2025.

Celina Neto da Motta
Fogos Aquarela

CELINA NETO DA MOTTA – EMPRESÁRIA INDIVIDUAL
RG 130.689 SSP-PA CPF 270.422.272-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202503130001 | IP: 168.181.12.223

Objeto: Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído para realização de shows pirotécnicos, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE.

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR (R\$)
1	CELINA NETO DA MOTTA - ME	28.539.346/0001-81	AV DOUTOR THEBERGE, ATE 1799-1800 ALVARO WHEYNE	-	Tauá / CE	24040012024SECU	NÃO	Não se aplica	2.500,00
	POSSIANO SANTANA BEZERRA	15.400.549/0001-40	TRAVESSA B, 0010, CONJUNTO GAMA, 166 / CE - CEP: 63.430-000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	3.000,00
	-	-	-	-	-	13/03/2025 às 14:35	NÃO	Não se aplica	2.280,00
	CELINA NETO DA MOTTA	28.539.346/0001-81	-	-	-	-	NÃO	Não se aplica	3.000,00
	-	-	-	-	-	13/03/2025 às 14:34	NÃO	Não se aplica	2.550,00
2	POSSIANO SANTANA BEZERRA	15.400.549/0001-40	TRAVESSA B, 0010, CONJUNTO GAMA, 166 / CE - CEP: 63.430-000	-	-	13/03/2025 às 14:41	NÃO	Não se aplica	395,00
	CELINA NETO DA MOTTA	28.539.346/0001-81	-	-	-	-	NÃO	Não se aplica	480,00
	CELINA NETO DA MOTTA - ME	28.539.346/0001-81	AV DOUTOR THEBERGE, ATE 1799-1800 ALVARO WHEYNE	-	Tauá / CE	24040012024SECU	NÃO	Não se aplica	400,00
	-	-	-	-	-	13/03/2025 às 14:42	NÃO	Não se aplica	350,00
	-	-	-	-	-	13/03/2025 às 14:42	NÃO	Não se aplica	399,90
3	POSSIANO SANTANA BEZERRA	15.400.549/0001-40	TRAVESSA B, 0010, CONJUNTO GAMA, 166 / CE - CEP: 63.430-000	-	-	13/03/2025 às 14:41	NÃO	Não se aplica	300,00
	CELINA NETO DA MOTTA	28.539.346/0001-81	-	-	-	13/03/2025 às 14:41	NÃO	Não se aplica	350,00
	ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA ME	15.151.730/0001-60	AVENIDA GOVERNADOR RAUL BARBOSA N 5380, ALTO DA BALANÇA, CEP 60851290, Fortaleza, CE	08533291444	-	-	NÃO	Não se aplica	363,00
	POSSIANO SANTANA BEZERRA	15.400.549/0001-40	TRAVESSA B, 0010, CONJUNTO GAMA, 166 / CE - CEP: 63.430-000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	2.500,00
	ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA ME	15.151.730/0001-60	AVENIDA GOVERNADOR RAUL BARBOSA N 5380, ALTO DA BALANÇA, CEP 60851290, Fortaleza, CE	08533291444	-	-	NÃO	Não se aplica	1.600,00
4	CELINA NETO DA MOTTA	28.539.346/0001-81	-	-	-	-	NÃO	Não se aplica	2.250,00
	POSSIANO SANTANA BEZERRA	15.400.549/0001-40	TRAVESSA B, 0010, CONJUNTO GAMA, 166 / CE - CEP: 63.430-000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	2.300,00
	ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA ME	15.151.730/0001-60	AVENIDA GOVERNADOR RAUL BARBOSA N 5380, ALTO DA BALANÇA, CEP 60851290, Fortaleza, CE	08533291444	-	-	NÃO	Não se aplica	1.950,00
	CELINA NETO DA MOTTA	28.539.346/0001-81	-	-	-	-	NÃO	Não se aplica	2.800,00
	-	-	-	-	-	-	NÃO	Não se aplica	-

sem pg

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
1	12,00	Caixa	Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.	2.666,00	31.992,00	Média
2	20,00	Caixa	Girândola 468 cores, baixo ruído.	379,74	7.594,80	Média
3	5,00	Caixa	Torta o-show 156 tubos cores em leque e vasos cascata, baixo ruído.	2.116,67	10.583,35	Média
4	5,00	Caixa	Torta festaleja 300 tubos efêlios em Z, cores variadas, baixo ruído.	2.350,00	11.750,00	Média

VALOR TOTAL: R\$ 61.920,15

CE. Comissão Permanente do Leilão

38
FIS
C.P.L.

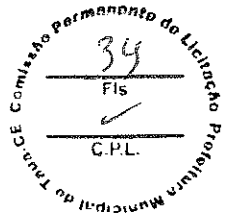
Gervina Maria de A. M. de Sá
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0102042/2025-GABP

TAUÁ / CE, 20 DE MARÇO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBÁ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202503130001 | IP: 168.181.12.223

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral De Compras Públicas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202503130001 | IP: 168.181.12.223



DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.

Preço 1

Município: Tauá / CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS ARTIFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

Descrição: Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.

Data da autuação: 24 de Abril de 2024

Modalidade: Não se aplica Nº: 24040012024SECU

SRP: Não

Lote/Item: 1

Adjudicação:

Homologação: 6 de Maio de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tce.ce.gov.br/

Quantidade: 13

Unidade: CAIXA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
28539346000181	CELINA NETO DA MOTTA - ME	R\$ 2.500,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	AV DOUTOR THEBERGE, ATE 1739-1800 ALVARO WHEYNE	60335450		

Preço 2

Descrição: Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.

Marca:

Número
pedido: 25030036

Finalizado
em: 14/03/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
15.400.549/0001-40	POSSIANO SANTANA BEZERRA	Microempresa	R\$ 3.000,00
ENDEREÇO			E-MAIL
TRAVESSA B, 0910, CONJUNTO GAMA, Ico / CE - CEP: 63.436-000			artlogospiriteira340@gmail.com

Preço 3

Descrição: TORTA EPICA 150 TUBOS BAIXO RUÍDO

URL:

<https://fogoslidercuritiba.com.br/produto-selecionado.php?categoria=253&produto=114>

Data do acesso: 13 de Março de 2025 às 14:35

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://fogoslidercuritiba.com.br	R\$ 2.200,00

Preço 4

Descrição: Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.

Marca:

Número
pedido: 25030037

Finalizado
em: 17/03/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
28.539.346/0001-81	CELINA NETO DA MOTTA	Microempresa	R\$ 3.000,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
		fogosaquafeta2@gmail.com	

Gervina Maria de Abreu Patção
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01020422025-GABP

Preço 5

Descrição: Torta Épica Pirocolor **Descrição:** 150 Tubos de 1,5"

URL:

<https://www.extremafogos.com.br/produtos/baterias/baterias-150-tubos-de-1-5-epica-pirocolor/>

Data do acesso: 13 de Março de 2025 às 14:34

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.extremafogos.com.br>

R\$ 2.550,00

ITEM 2: Girandola 468 cores, baixo ruído.

Preço 1

Descrição: Girandola 468 Baixo Ruído Líder

URL:

<https://www.extremafogos.com.br/produtos/baterias/baixo-ruído/girandola-468-baixo-ruído-lider/>

Data do acesso: 13 de Março de 2025 às 14:41

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.extremafogos.com.br>

R\$ 395,00

Preço 2

Descrição: Girandola 468 cores, baixo ruído.

Marca:

Número

pedido: 25030036

Finalizado

em: 14/03/2025

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

15.400.549/0001-40

POSSIANO SANTANA BEZERRA

Microempresa

R\$ 480,00

ENDEREÇO

E-MAIL

TRAVESSA B, 0010, CONJUNTO GAMA, Ico / CE - CEP: 63.430-000

artifogospireteoria240@gmail.com

Preço 3

Descrição: Girandola 468 cores, baixo ruído.

Marca:

Número

pedido: 25030037

Finalizado

em: 17/03/2025

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

28.539.346/0001-81

CELINA NETO DA MOTTA

Microempresa

R\$ 400,00

ENDEREÇO

E-MAIL

fogosaquarola2@gmail.com

Preço 4

Município: Tauá / CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS ARTIFÍCIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

Descrição: Girandola 468 cores, baixo ruído.

Data da autuação: 24 de Abril de 2024

Modalidade: Não se aplica Nº: 24040012024SECU

SRP: Não

Lote/Item: 2

Adjudicação:

Homologação: 6 de Maio de 2024

Liquidação:

Fonte: www.taua.ce.gov.br/

Quantidade: 20

Unidade: CAIXA

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01274/2025-GABP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
28539346000181	CELINA NETO DA MOTTA - ME	R\$ 350,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Fortaleza	AV DOUTOR THEBERGE, ATE 1799-1800 ALVARO WHEYNE	EMAIL
	CEP	
	60235480	

Preço 5
Descrição: Girândola 468 Baixo Ruído Super Fogos
URL:
<https://leiloesfogospb.com.br/girandola-468-baixo-ruído-zelk91>
Data do acesso: 13 de Março de 2025 às 14:42

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA
<https://leiloesfogospb.com.br>
 VALOR
 R\$ 399,90

Preço 6
Descrição: Girândola 468 Cores 36 Tubos (Baixo Ruído)
URL:
<https://www.dercifogos.com.br/produtos/fogos-comerciais/468-girandola-pronta/girandola-468-cores-36-tubos-baixo-ruído/>
Data do acesso: 13 de Março de 2025 às 14:42

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA
<http://www.dercifogos.com.br>
 VALOR
 R\$ 300,00

Preço 7
Descrição: Girandola 468 Cor Baixo Ruído Pirocolor Fogos
URL:
<https://www.casatriangulina.com.br/girandola-468-cor-baixo-ruído-pirocolor-fogos?srsltid=AfmBOq663Np20RmCA5W7HmUyVnNomi9dZha15AvIH15G2vUjpdcho8>
Data do acesso: 13 de Março de 2025 às 14:41

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA
<https://www.casatriangulina.com.br>
 VALOR
 R\$ 350,00

Preço 8
Descrição: GIRANDOLA 468 BAIXO RUÍDO
URL:
<https://www.edsonpiperfogos.com.br/girandola-468-baixo-ruído-cores>
Data do acesso: 13 de Março de 2025 às 14:41

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA
<https://www.edsonpiperfogos.com.br>
 VALOR
 R\$ 363,00

ITEM 3: Torta e-show 156 tubos cores em leque e vasos cascata, baixo ruído.

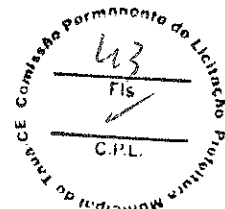
Preço 1
Descrição: Torta e-show 156 tubos cores em leque e vasos cascata, baixo ruído.
Marca:
Número pedido: 25030036
Finalizado em: 14/03/2025

Gervina Maciel de Abreu Paixão
 Coordenadora Geral de Compras Públicas
 Protocolo 01150422025-GABP

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
15.400.549/0001-40	POSSIANO SANTANA BEZERRA	Microempresa	R\$ 2.500,00
	ENDEREÇO	E-MAIL	
	TRAVESSA 8, 0010, CONJUNTO GAMA, Icoá / CE - CEP: 63.435-000	artefogospirecna340@gmail.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202503130001 | IP: 168.181.12.223



Preço 2

Descrição: Torta e-show 156 tubos cores em leque e vasos cascata, baixo ruído.

Marca:

Número
pedido: 25030037

Finalizado
em: 17/03/2025

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

28.539.348/0001-81

CELINA NETO DA MOTTA

Microempresa

R\$ 1.600,00

ENDEREÇO

E-MAIL

fogosaquarola2@gmail.com

Preço 3

Município: Aratuba / CE

Lote/Item: 93

Adjudicação:

Homologação: 23 de Dezembro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tce.ce.gov.br/

Quantidade: 2

Unidade: CAIXA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DE BAIXO RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUSO A MONTAGEM E EXECUÇÃO, DESTINADOS AO RÉVEILLON NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

Descrição: TORTA E-SHOW 156 TUBOS CORES EM LEQUE E VASOS CASCATÁ

Data da autuação: 18 de Dezembro de 2024

Modalidade: Não se aplica Nº: DL2024.12.18.01

SRP: Não

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

15151730000160

ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA ME

R\$ 2.250,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Fortaleza

AVENIDA GOVERNADOR RAUL BARBOSA N 5380, ALTO DA BALANÇA, CEP 60851290, Fortaleza, CE

60851290

08533291444

ITEM 4: Torta festa 300 tubos efeitos em Z, cores variadas, baixo ruído.

Preço 1

Descrição: Torta festa 300 tubos efeitos em Z, cores variadas, baixo ruído.

Marca:

Número
pedido: 25030036

Finalizado
em: 14/03/2025

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

15.400.549/0001-40

POSSIANO SANTANA BEZERRA

Microempresa

R\$ 2.300,00

ENDEREÇO

E-MAIL

TRAVESSA B, 0010, CONJUNTO GAMA, Itá / CE - CEP: 63.430-000

artfogospirotecna340@gmail.com

Preço 2

Município: Aratuba / CE

Lote/Item: 95

Adjudicação:

Homologação: 23 de Dezembro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tce.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: CAIXA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DE BAIXO RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUSO A MONTAGEM E EXECUÇÃO, DESTINADOS AO RÉVEILLON NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

Descrição: TORTA FESTEJA 300 TUBOS EFEIRO EM Z CORES BAIXO RUÍDO

Data da autuação: 18 de Dezembro de 2024

Modalidade: Não se aplica Nº: DL2024.12.18.01

SRP: Não

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

15151730000160

ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA ME

R\$ 1.950,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Fortaleza

AVENIDA GOVERNADOR RAUL BARBOSA N 5380, ALTO DA BALANÇA, CEP 60851290, Fortaleza, CE

60851290

08533291444



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202503130001 | IP: 168.161.12.223



Preço 3

Descrição: Torta festoia 300 tubos feitos em Z, cores variadas, baixo ruído.

Marca:

Número

pedido: 25030037

Finalizado

em: 17/03/2025

CPF/CNPJ

28.538.346/0001-81

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CELINA NETO DA MOTTA

PORTE DA EMPRESA

Microempresa

VALOR

R\$ 2.800,00

ENDEREÇO

E-MAIL

fogosaquereia2@gmail.com

Carla Rosângela Abreu Peixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Pavilhão 01/00042025-GABP

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Tauá / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) Gervina Maria de Abreu Paixão, Matrícula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021).

Nos termos do caput do Art. 5º da IN nº 65/2021, de forma combinada com os demais incisos da norma, foi solicitado pesquisa a fornecedor(es), por meio de protocolo e/ou e-mail, estando os orçamentos com menos de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação da contratação.

Visando boas práticas, a Prefeitura Municipal de Tauá adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Desta forma, foram consultados formalmente fornecedores, através de solicitação de orçamento devidamente protocolado/ou e-mail, contendo a lista de itens a serem cotados e estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço, conforme informações a seguir detalhadas:

CPF/CNPJ

FORNECEDOR

DATA DA SOLICITAÇÃO

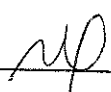
DATA DA RESPOSTA

O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação, assim deixando transparente que a Prefeitura Municipal de Tauá apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a proponente, ora fonte de pesquisa.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores dos itens a serem contratados.

Considerando o Art. 6º dessa IN nº 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a médias dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Tauá / CE, 20 de Março de 2025



Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral De Compras Públicas

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com os valores médios dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Tauá / CE, 20 de Março de 2025



Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral De Compras Públicas

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Tauá.

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202503130001	13/03/2025	20/03/2025	R\$ 61.920,15

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	
Preço de Internet	21,0526%
Preço de fornecedor	36,8421%
	42,1053%

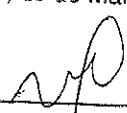
Gervina Maria de Abreu Paixão

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.	R\$ 31.992,00	Preços públicos praticado, Preço de internet, Preços de fornecedor.
Girandola 468 cores, baixo ruído.	R\$ 7.594,90	Preços públicos praticado, Preço de internet, Preços de fornecedor.
Torta e-show 156 tubos cores em leque e vasos cascata, baixo ruído.	R\$ 10.583,35	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
Torta festoia 300 tubos efeitos em Z, cores variadas, baixo ruído.	R\$ 11.750,00	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.

Tauá / CE, 20 de Março de 2025


GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO
 Coordenadora Geral De Compras Públicas

Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202503130001



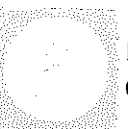
Entidade
Prefeitura Municipal de Tauá



Chave de Acesso
dddc2a88-9572-4dc4-9743-93a8b5afd701



Data da Finalização
20/03/2025



Responsável
Gervina Maria De Abreu Paixão



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=dddc2a88-9572-4dc4-9743-93a8b5afd701

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído para realização de shows pirotécnicos, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

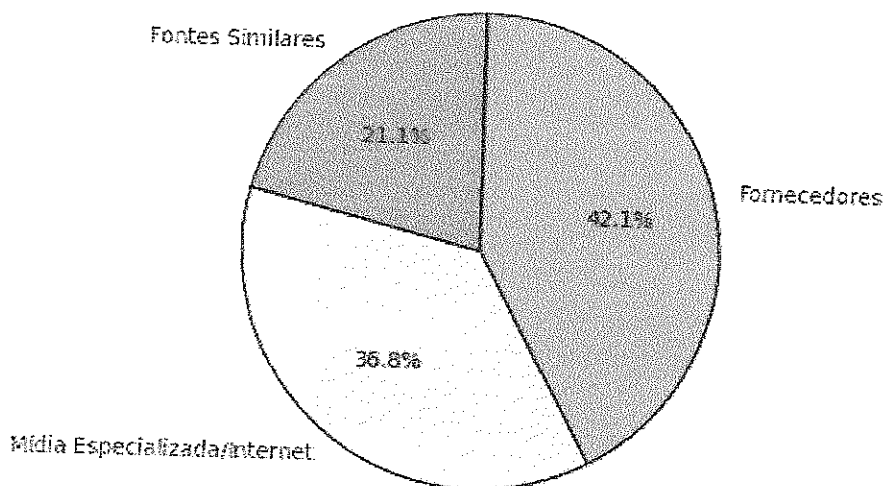
Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

Gervina Maria De Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0102042/2025-GABP

- Artigo 5º, Inciso II: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- Artigo 5º, Inciso III: dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- Artigo 5º, Inciso IV: pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a dois fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as

Gerlaine Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 018/2014/2015-GABP

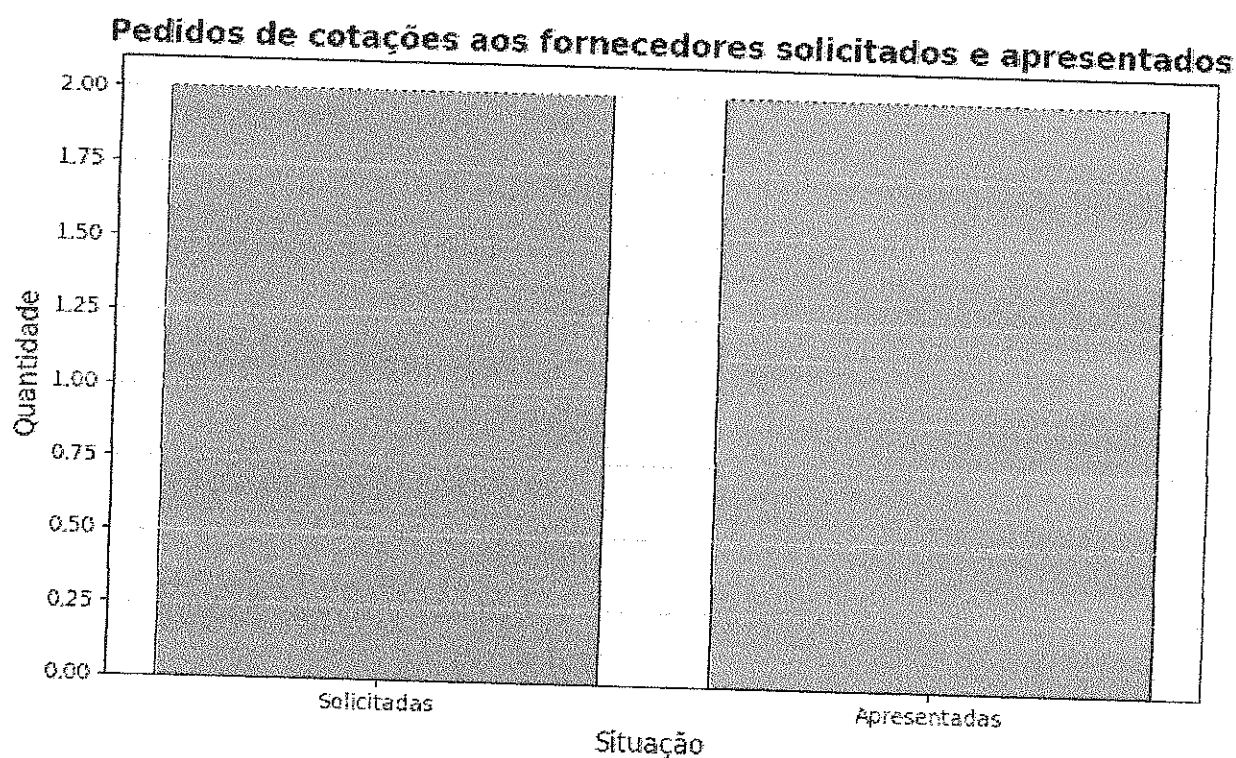
datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:

Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
CELINA NETO DA MOTTA	SIM	13/03/2025	17/03/2025	O fornecedor demonstrou, por meio de sua participação ativa em pesquisas de preços anteriores, um sólido entendimento das necessidades e exigências da nossa entidade. Este conhecimento permite que o fornecedor ofereça propostas que estão alinhadas com nossas expectativas e requisitos específicos.
POSSIANO SANTANA BEZERRA	SIM	13/03/2025	14/03/2025	O fornecedor demonstrou, por meio de sua participação ativa em pesquisas de preços anteriores, um sólido entendimento das necessidades e exigências da nossa entidade. Este conhecimento permite que o fornecedor ofereça propostas que estão alinhadas com nossas expectativas e requisitos específicos.

Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- As respostas das Empresas CELINA NETO DA MOTTA e POSSIANO SANTANA BEZERRA trouxeram dados consistentes que complementaram informações de bases oficiais, permitindo uma estimativa de preço realista e adequada às necessidades específicas do objeto de contratação.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.



2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexecutáveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.

ESPECIFICAÇÃO:

Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
12,00	Caixa	5	321,37	12,05%	2.344,63	2.987,37
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
1.1	--	Fornecedor	17/03/2025	3.000,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
8185234	CELINA NETO DA MOTTA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
1.2	--	Fornecedor	14/03/2025	3.000,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
8178171	POSSIANO SANTANA BEZERRA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
1.3	--	Internet	13/03/2025	2.280,00		
IDENTIFICAÇÃO		ENDEREÇO ELETRÔNICO		CLASSIFICAÇÃO		
8158932	https://fogoslidercuritiba.com.br			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
1.4	--	Internet	13/03/2025	2.550,00		
IDENTIFICAÇÃO		ENDEREÇO ELETRÔNICO		CLASSIFICAÇÃO		
8158927	https://www.extremafogos.com.br			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
1.5	Tauá	TCE-CE	06/05/2024	2.500,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
8158849	CELINA NETO DA MOTTA - ME			Exequível		

Item 2 - Girandola 468 cores, baixo ruído.

ESPECIFICAÇÃO:

Girandola 468 cores, baixo ruído.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
20,00	Caixa	8	52,79	13,90%	326,95	432,53

PREÇO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.1	8185236	CELINA NETO DA MOTTA	Fornecedor	17/03/2025	400,00
			FONECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
					Exequível
PREÇO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.2	8179169	POSSIANO SANTANA BEZERRA	Fornecedor	14/03/2025	480,00
			FONECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
					Exequível
PREÇO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.3	8159056	https://reidosfogospb.com.br	Internet	13/03/2025	399,90
			ENDEREÇO ELETRONICO		CLASSIFICAÇÃO
					Exequível
PREÇO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.4	8159050	http://www.derciofogos.com.br	Internet	13/03/2025	300,00
			ENDEREÇO ELETRONICO		CLASSIFICAÇÃO
					Exequível
PREÇO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.5	8159045	https://www.extremafogos.com.br	Internet	13/03/2025	395,00
			ENDEREÇO ELETRONICO		CLASSIFICAÇÃO
					Exequível
PREÇO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.6	8159040	https://www.casatriangulina.com.br	Internet	13/03/2025	350,00
			ENDEREÇO ELETRONICO		CLASSIFICAÇÃO
					Exequível
PREÇO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.7	8159035	https://www.edsonpipasefogos.com.br	Internet	13/03/2025	363,00
			ENDEREÇO ELETRONICO		CLASSIFICAÇÃO
					Exequível
PREÇO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.8	8158982	CELINA NETO DA MOTTA - ME	TCE-CE	06/05/2024	350,00
			FONECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
					Exequível

Item 3 - Torta e-show 156 tubos cores em leque e vasos cascata, baixo ruído.

ESPECIFICAÇÃO:

Torta e-show 156 tubos cores em leque e vasos cascata, baixo ruído.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
5,00	Caixa	3	464,58	21,95%	1.652,09	2.581,25

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 6102642/2025-GABP

PREÇO	IDENTIFICAÇÃO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO	CLASSIFICAÇÃO
3.1	8185237	CELINA NETO DA MOTTA	Fornecedor	17/03/2025	1.600,00	Exequível
3.2	8178168	POSSIANO SANTANA BEZERRA	Fornecedor	14/03/2025	2.500,00	Exequível
3.3	Aratuba	ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA ME	TCE-CE	23/12/2024	2.250,00	Exequível

Item 4 - Torta festa 300 tubos feitos em Z, cores variadas, baixo ruído.

ESPECIFICAÇÃO:

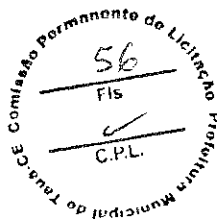
Torta festa 300 tubos feitos em Z, cores variadas, baixo ruído.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
5,00	Caixa	3	427,20	18,18%	1.922,80	2.777,20
PREÇO	IDENTIFICAÇÃO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO	CLASSIFICAÇÃO
4.1	8185238	CELINA NETO DA MOTTA	Fornecedor	17/03/2025	2.800,00	Exequível
4.2	8178167	POSSIANO SANTANA BEZERRA	Fornecedor	14/03/2025	2.300,00	Exequível
4.3	Aratuba	ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA ME	TCE-CE	23/12/2024	1.950,00	Exequível

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Gervásio Maria de Abreu Paiva
Coordenador Geral de Compras Públicas
P.L. nº 01/2023-2023-GABF



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.	12,0	Média	2.666,00	31.992,00
2 - Girandola 468 cores, baixo ruído.	20,0	Média	379,74	7.594,80
3 - Torta e-show 156 tubos cores em leque e vasos cascata, baixo ruído.	5,0	Média	2.116,67	10.583,35
4 - Torta festa 300 tubos efeitos em Z, cores variadas, baixo ruído.	5,0	Média	2.350,00	11.750,00

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 61.920,15 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais e quinze centavos).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

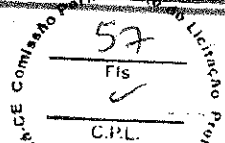
VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Gervina Maria de Abreu Paixão, matrícula nº None.

Tauá, 20 de março de 2025


Gervina Maria de Abreu Paixão
COORDENADORA GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102042/2025-GABP



PORTARIA Nº 0102042/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO, portadora do CPF nº ***.961.773-**, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS, Simbologia AGC-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102043/2025-GABP

PORTARIA Nº 0102043/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, JOELMA INACIO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº ***.551.423-**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE CERIMONIAL, Simbologia ASA-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102044/2025-GABP

PORTARIA Nº 0102044/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.111.243-**, para o cargo de provimento em comissão de ACESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2, Simbologia DCA-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Esportes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/01/2025 23:12:07 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1500

